VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20
PODER LEGISLATIVO 21

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 178, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar e especial.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 4º e art. 5º, §1º, ambos da Lei Municipal nº 4.249, de 18 de dezembro de 2023,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 833.700,00 (oitocentos e trinta e três mil e setecentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
208	10.02.10.121.1012.2.101.339039.01.3010000	494.713,86
266	10.06.10.301.1182.2.519.337170.01.3010000	338.713,86
TOTAL:		833.427,72

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
7	02.02.04.122.1112.2.033.339039.01.1100000	24.000,00
499	25.02.15.451.1173.2.093.449052.01.1100000	250.000,00
426	22.03.04.123.1116.1.100.449052.01.1100000	220.713,86
426	22.03.04.123.1116.1.100.449052.01.1100000	92.286,14
472	24.02.23.691.1174.1.100.449052.01.1100000	246.700,00
TOTAL:		833.700,00

Art. 3º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional especial no valor de R$ 155.869,24 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 178/2024 – folha 2

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
494	25.02.15.451.1173.1.099.449051.07.1100000	155.869,24
TOTAL:		155.869,24

Art. 4º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação Finisa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente – Interina

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 230, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.249, de 18 de dezembro de 2023,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 46.083,36 (quarenta e seis mil, oitenta e três reais e trinta e seis centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
683	28.03.18.541.1130.2.606.335039.03.1100000	46.083,36
TOTAL:		46.083,36

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
575	28.03.18.542.1130.2.016.339039.03.1100000	46.083,36
TOTAL:		46.083,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente – Interina

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 231, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.249, de 18 de dezembro de 2023,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
314	16.01.28.843.1010.3.009.469071.01.1100000	2.500.000,00
313	16.01.28.843.1010.3.004.329021.01.1100000	1.000.000,00
TOTAL:		3.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
322	16.01.28.846.1010.3.012.339091.01.1100000	3.500.000,00
TOTAL:		3.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente – Interina

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 232, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abertura de crédito adicional especial.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, §1º, da Lei Municipal nº 4.249, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.610.635,81 (um milhão, seiscentos e dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
685	10.06.10.301.1182.1.491.449052.02.3010000	200.000,00
686	10.06.10.301.1182.2.608.339030.02.3010000	200.000,00
687	10.06.10.242.1182.2.609.339039.02.3010000	100.000,00
688	10.06.10.243.1182.2.607.339030.02.3010000	80.000,00
689	10.06.10.243.1182.2.607.339039.02.3010000	20.000,00
684	10.04.10.302.1192.2.610.339039.02.3020000	1.010.635,81
TOTAL:		**1.610.635,81**

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente – Interina

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 233, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abertura de crédito adicional especial.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, §1º, da Lei Municipal nº 4.249, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
572	28.03.18.541.1130.2.502.335039.03.1100000	50.000,00
TOTAL:		50.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com superávit financeiro referente ao exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente – Interina

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 690, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Demissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Caroline de Araujo Oliveira, admitida por meio da Portaria nº 912/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego público de Inspetor de Alunos, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 18/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/06/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 912/2022.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente – Interina

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 691, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Demissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, o servidor Marcos Henrique Trigo de Sousa, admitido por meio da Portaria nº 574/2022, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no emprego público de Auxiliar de Operação – Trabalhador Braçal, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 18/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/06/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 574/2022.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente – Interina

*

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 48/2024
Processo Administrativo nº 4520/2024
Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA DE 20 E 10 LITROS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**".
O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 27 de junho de 2024 até o momento anterior ao início da sessão pública.
A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 12 de julho de 2024 a partir das 09:00 horas.
O Edital na íntegra poderá ser obtido no sítio acima mencionado.

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo

RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800

PROCESSO Nº : 3514/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº : 26/2024

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Sra. Secretária,

Tendo sido encerrada a sessão Pública do Pregão de referência, informo, à V.Exa., que o objeto descrito no presente processo foi adjudicado à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. 67.729.178/0004-91

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
25	12000	AMP	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG+5MG+100MG+100MG/ML, INJ, AMP 10 ML (BR0272336)	8,5700	102.840,00
51	30000	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG (CATMAT BR0267292)	0,3300	9.900,00
95	4500	COMP	RISPERIDONA, 2 MG (CATMAT BR0268149)	0,1000	450,00

Total 113.190,00

Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI 03.948.933/0001-01

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	900	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG,TAMPONADO (CATMAT BR0270965)	0,2000	180,00
53	1200	COMP	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (CATMAT BR0273395)	0,2600	312,00
55	750	COMP	LINAGLIPTINA CONCENTRAÇÃO 5 MG (BR0407214)	3,4500	2.587,50
97	1500	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG (CATMAT BR0394103)	0,2100	315,00
99	3000	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG (CATMAT BR0412092)	0,2300	690,00

Total 4.084,50

Fornecedor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 04.274.988/0001-38

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
23	9000	COMP	DIGOXINA, 0,25 MG (CATMAT BR0267647)	0,2100	1.890,00
81	10500	COMP	NORFLOXACINO, 400 MG (CATMAT BR0268851)	0,3000	3.150,00

Total 5.040,00

Fornecedor: R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 06.968.107/0001-04

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
57	750	FR	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML (CATMAT BR0267694)	1,7700	1.327,50
59	3750	COMP	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG (CATMAT BR0273221)	0,1900	712,50
61	810	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, 18 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (CATMAT BR0308224)	6,0000	4.860,00
65	150	AMP	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML (CATMAT BR0268481)	2,2500	337,50
71	39	BISN	MOMETASONA FUROATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME, BISNAGA 20 G (CATMAT BR0273484)	13,5000	526,50
73	540	SACHE	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: GRANULADO (CATMAT BR0392836)	1,8000	972,00
83	810	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA, CONCENTRAÇÃO:40 MG (CATMAT BR0296742).	0,6500	526,50
89	2250	COMP	PENTOXIFILINA, 400 MG (CATMAT BR0268159)	1,8500	4.162,50

Total 13.425,00

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Fornecedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14.271.474/0001-82

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
113	39	AMP	TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML (CATMAT BR0338288)	225,0000	8.775,00

Total 8.775,00

Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP 01.328.535/0001-59

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	300	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG,TAMPONADO (CATMAT BR0270965)	0,2100	63,00
34	1000	SER	ENOXAPARINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1:SERINGA PREENCHIDA, 0,4 ML (CATMAT BR0448982)	16,4400	16.440,00
36	150	SER	ENOXAPARINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1:SERINGA PREENCHIDA, 0,6 ML (CATMAT BR0448982)	22,4000	3.360,00
68	270	COMP	MIRTAZAPINA, 15 MG, ORODISPERSÍVEL (CATMAT BR0353813)	1,3000	351,00
75	750	AMP	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML (CATMAT BR0304871)	1,9900	1.492,50

Total 21.706,50

Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 04.027.894/0007-50

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
31	450	SER	ENOXAPARINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1:SERINGA PREENCHIDA, 0,2 ML (CATMAT BR0448982)	11,9200	5.364,00

Total 5.364,00

Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA 76.386.283/0001-13

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	1500	FR	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML (CATMAT BR0267507)	1,0500	1.575,00

Total 1.575,00

Fornecedor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP 39.906.592/0001-40

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	2250	FR	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO 120 ML (CATMAT BR0448838).	5,4200	12.195,00
2	750	FR	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO 120 ML (CATMAT BR0448838).	5,4200	4.065,00
6	150	AMP	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML (CATMAT BR0278281)	11,1900	1.678,50
8	500	FR	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML (CATMAT BR0267507)	1,3100	655,00
21	750	FR	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML (CATMAT BR0268242)	4,1700	3.127,50
22	250	FR	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML (CATMAT BR0268242)	4,1700	1.042,50
28	7500	COMP	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG (CATMAT BR0273818)	0,5200	3.900,00
43	750	COMP	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG (CATMAT BR0268292)	1,9700	1.477,50
44	250	COMP	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG (CATMAT BR0268292)	1,9700	492,50
58	250	FR	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML (CATMAT BR0267694)	2,1600	540,00
63	750	BISN	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GR. (CATMAT BR0268162)	7,7900	5.842,50
64	250	BISN	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGA 80 GR. (CATMAT BR0268162)	7,7900	1.947,50
82	3500	COMP	NORFLOXACINO, 400 MG (CATMAT BR0268851)	0,3100	1.085,00
86	1500	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML (CATMAT BR0268504)	1,6600	2.490,00
102	750	COMP	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG (CATMAT BR0282881)	0,1600	120,00

Total 40.658,50

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 09.944.371/0003-68

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
49	18	COMP	IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150 MG (BR0357059) MAND.JUD	12,0000	216,00

Total 216,00

Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
29	810	COMP	DONEPEZILA, 5MG (CATMAT BR0272785)	0,2500	202,50
33	3000	SER	ENOXAPARINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1:SERINGA PREENCHIDA, 0,4 ML (CATMAT BR0448982)	14,8000	44.400,00
35	450	SER	ENOXAPARINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1:SERINGA PREENCHIDA, 0,6 ML (CATMAT BR0448982)	17,0000	7.650,00
45	300	FR	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 5ML (CATMAT BR0272796)	15,3500	4.605,00
77	150	AMP	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML (CATMAT BR0268970)	33,9800	5.097,00
79	150	FRAMPOLA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA (CATMAT BR0273719)	19,0000	2.850,00
93	75	FR	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30 ML (CATMAT BR0284106)	5,9000	442,50

Total 65.247,00

Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0002-93

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	450	AMP	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML (CATMAT BR0278281)	10,6000	4.770,00
11	225	FRAMPOLA	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 1G + 200MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA (CATMAT BR0271100)	10,6100	2.387,25
13	420	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML (CATMAT BR0268222)	0,6800	285,60
27	22500	COMP	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG (CATMAT BR0273818)	0,3600	8.100,00
37	450	SER	ENOXAPARINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1:SERINGA PREENCHIDA, 0,8 ML (CATMAT BR0448982)	23,8400	10.728,00
39	150	AMP	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML (CATMAT BR 0292399)	1,6500	247,50
47	6000	FRAMPOLA	HIDROCORTISONA, COMP.SAL SUCCINATO SÓDICO,CONC.500 MG, FORMA FARM.PÓ LIÓFILO P/INJ.(CATMAT BR0342134)	5,4600	32.760,00
85	4500	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML (CATMAT BR0268504)	1,3100	5.895,00
101	2250	COMP	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG (CATMAT BR0282881)	0,1200	270,00

Total 65.443,35

Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP 20.202.872/0002-20

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
24	3000	COMP	DIGOXINA, 0,25 MG (CATMAT BR0267647)	0,2200	660,00
41	24	FR	FLUTICASONA, PROPIONATO, 50MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL - SPRAY, 120 DOSES (BR00448572)	150,8400	3.620,16
108	13	UN	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOC. PROPIONATO FLUTICASONA, 50 + 250 MCG/DOSE, DISCOS 60 DOSES (BR0296792)	135,4800	1.761,24

Total 6.041,40

Fornecedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP 05.782.733/0002-20

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
67	810	COMP	MIRTAZAPINA, 15 MG, ORODISPERSÍVEL (CATMAT BR0353813)	1,1200	907,20
107	39	UN	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOC. PROPIONATO FLUTICASONA, 50 + 250 MCG/DOSE, DISCOS 60 DOSES (BR0296792)	134,0000	5.226,00
109	1350000	COMP	SINVASTATINA, 20 MG (CATMAT BR0267747)	0,0600	81.000,00

Total 87.133,20

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Fornecedor: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 28.004.857/0001-07

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
26	4000	AMP	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG+5MG+100MG+100MG/ML, INJ, AMP 10 ML (BR0272336)	8,5700	34.280,00
110	450000	COMP	SINVASTATINA, 20 MG (CATMAT BR0267747)	0,0700	31.500,00

Total 65.780,00

Fornecedor: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA 46.388.826/0001-70

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17	675000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG + 400 UI (CATMAT BR0448610)	0,0600	40.500,00
18	225000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG + 400 UI (CATMAT BR0448610)	0,0600	13.500,00
50	6	COMP	IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150 MG (BR0357059) MAND.JUD	14,4600	86,76
70	400	COMP	MIRTAZAPINA, DOSAGEM: 30 MG (CATMAT BR0294536)	1,0000	400,00
74	180	SACHE	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: GRANULADO (CATMAT BR0392836)	1,9100	343,80
84	270	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA, CONCENTRAÇÃO:40 MG (CATMAT BR0296742).	0,8500	229,50

Total 55.060,06

Fornecedor: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI 30.888.187/0001-72

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
105	11250	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENV. 27,9G 9(CATMAT BR0268390)	0,9000	10.125,00
106	3750	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENV. 27,9G 9(CATMAT BR0268390)	0,9000	3.375,00

Total 13.500,00

Total Geral 572.239,51

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ITENS FRACASSADOS

Item	Qtde.	U.M.	Descrição
9	1500	COMP	AMISSULPRIDA, 200 MG (CATMAT BR0401321)
15	37.5	AMP	BIPERIDENO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, SOLUÇÃO. INJESTÁVEL AMPOLA 1 ML (CATMAT BR0396604)
19	1200	ENV	COLESTIRAMINA, 4G, PÓ (CATMAT BR0270990) - MANDADO JUDICIAL
69	1200	COMP	MIRTAZAPINA, DOSAGEM: 30 MG (CATMAT BR0294536)
87	810	COMP	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG (CATMAT BR0272327)
91	3750	AMP	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML (CATMAT BR0267769)
103	840	ENV	ROTIGOTINA, 9 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO (CATMAT BR0437970)
111	810	COMP	TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM:20 MG (CATMAT BR0272023)
115	24	FR	TIMOLOL, ASSOCIADO À BRIMONIDINA E BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO: 0,5% + 0,15% + 0,01%, 5 ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA (CATMAT 0477948)
10	500	COMP	AMISSULPRIDA, 200 MG (CATMAT BR0401321)
12	75	FRAMPOLA	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 1G + 200MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA (CATMAT BR0271100)
14	140	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML (CATMAT BR0268222)
16	12.5	AMP	BIPERIDENO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, SOLUÇÃO. INJESTÁVEL AMPOLA 1 ML (CATMAT BR0396604)
20	400	ENV	COLESTIRAMINA, 4G, PÓ (CATMAT BR0270990) - MANDADO JUDICIAL
30	270	COMP	DONEPEZILA, 5MG (CATMAT BR0272785)
32	150	SER	ENOXAPARINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1:SERINGA PREENCHIDA, 0,2 ML (CATMAT BR0448982)
38	150	SER	ENOXAPARINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1:SERINGA PREENCHIDA, 0,8 ML (CATMAT BR0448982)
40	50	AMP	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML (CATMAT BR 0292399)
42	8	FR	FLUTICASONA, PROPIONATO, 50MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL - SPRAY, 120 DOSES (BR00448572)
46	100	FR	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 5ML (CATMAT BR0272796)
48	2000	FRAMPOLA	HIDROCORTISONA, COMP.SAL SUCCINATO SÓDICO,CONC.500 MG, FORMA FARM.PÓ LIÓFILO P/INJ.(CATMAT BR0342134)
52	10000	COMP	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG (CATMAT BR0267292)
54	400	COMP	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (CATMAT BR0273395)
56	250	COMP	LINAGLIPTINA CONCENTRAÇÃO 5 MG (BR0407214)
60	1250	COMP	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG (CATMAT BR0273221)
62	270	COMP	METILFENIDATO CLORIDRATO, 18 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (CATMAT BR0308224)
66	50	AMP	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML (CATMAT BR0268481)

Prefeitura Municipal de Vinhedo

72	13	BISN	MOMETASONA FUROATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME, BISNAGA 20 G (CATMAT BR0273484)
76	250	AMP	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML (CATMAT BR0304871)
78	50	AMP	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML (CATMAT BR0268970)
80	50	FRAMPOLA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA (CATMAT BR0273719)
88	270	COMP	OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG (CATMAT BR0272327)
90	750	COMP	PENTOXIFILINA, 400 MG (CATMAT BR0268159)
92	1250	AMP	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML (CATMAT BR0267769)
94	25	FR	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA, FRASCO 30 ML (CATMAT BR0284106)
96	1500	COMP	RISPERIDONA, 2 MG (CATMAT BR0268149)
98	500	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG (CATMAT BR0394103)
100	1000	COMP	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG (CATMAT BR0412092)
104	280	ENV	ROTIGOTINA, 9 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO (CATMAT BR0437970)
112	270	COMP	TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM:20 MG (CATMAT BR0272023)
114	13	AMP	TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML (CATMAT BR0338288)
116	8	FR	TIMOLOL, ASSOCIADO À BRIMONIDINA E BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO: 0,5% + 0,15% + 0,01%, 5 ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA (CATMAT 0477948)

Diante do exposto, sugiro o envio dos presentes autos ao Gabinete do Prefeito para competente homologação. Em seguida à Secretaria de Administração, para regulares providências.

Vinhedo/SP, 13 de junho de 2024

ALFREDO CARLOS SÃO JOSÉ JÚNIOR
Pregoeiro

Ciente.
Ao Gabinete do prefeito para regulares providências.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de administração

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 3514/2024 do Pregão Eletrônico n. 26/2024, que tratou da REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS NORMAIS E JUDICIAIS), CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Durante a sessão do pregão houve a disputa de preços e o(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) lance(s) foi(ram) habilitado(s).

Não foram apresentados recursos, assim o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal n. 14133/2021, ADJUDICO **o(s) objeto(s) da licitação para a(as) empresa(as)** Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. 67.729.178/0004-91; Total 113.190,00 -- Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI03.948.933/0001-01;Total 4.084,50 -- Fornecedor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 04.274.988/0001-38; Total 5.040,00 -- Fornecedor: R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA06.968.107/0001-04; Total 13.425,00 -- Fornecedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA14.271.474/0001-82; Total 8.775,00 -- Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP01.328.535/0001-59; Total 21.706,50 -- Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 04.027.894/0007-50; Total 5.364,00 -- Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA 76.386.283/0001-13; Total 1.575,00 -- Fornecedor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP39.906.592/0001-40; Total 40.658,50 -- Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 09.944.371/0003-68; Total 216,00 -- Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86; Total 65.247,00 -- Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0002-93; Total 65.443,35 -- Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP 20.202.872/0002-20; Total 6.041,40 -- Fornecedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP05.782.733/0002-20; Total 87.133,20 -- Fornecedor: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 28.004.857/0001-07; Total 65.780,00 -- Fornecedor: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA46.388.826/0001-70; Total 55.060,06 -- Fornecedor: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI 30.888.187/0001-72; Total 13.500,00 -- Total Geral 572.239,51-- (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**. e** HOMOLOGO **o procedimento licitatório.**

Vinhedo/SP, 13 de junho de 2024.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tratam os autos do Processo Administrativo n. 4.940/2024 da Dispensa Eletrônica n. 47/2024, que tratou da aquisição Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a impressão e encadernação de apostilas coloridas em tamanho A4, de acordo com o termo de referência e demais anexos, conforme edital e anexos.

Durante o procedimento houve a possibilidade de envio das cotações eletrônicas através de sistema disponibilizado pela municipalidade, pelo prazo legal.

Após a disputa entre os interessados apurou-se as propostas mais vantajosas e as empresas com menores preços enviaram os documentos de habilitação, conforme exigido no aviso de dispensa eletrônica.

Por outro lado, não foram apresentados apontamentos, assim, o procedimento está apto para ser concluído.

Desta forma, com base no inciso II do artigo 75 e inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e artigo 74 do Decreto Municipal n. 341/2023, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação com a empresa **Gilberto Ramalho Junior**, pelo valor total de **R$ 819,00** (**Oitocentos e Dezenove Reais**).

Publique-se, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo/SP, 21 de junho de 2024.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

VINHEDO PREFEITURA

ADVERTÊNCIA

O Município de Vinhedo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 46.446.696/0001-85, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, e no uso de sua competência, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/1993, e

A empresa **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 18.778.140/0001-50, sagrou-se vencedora do **Pregão Presencial n° 14/2021** (Processo Administrativo nº 2170/2021), na qual resultou o Contrato nº 28/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Vinhedo, conforme especificações do edital.

Inicialmente, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a contratada foi notificada em 26/09/2023 para substituir um veículo (frota nº 46 – Veículo tipo furgão adaptado para ambulância – Placa RMX-6H03) que foi sinistrado em avarias de grande monta, impossibilitando no atendimento aos pacientes.

Segundo a Pasta, a substituição provisória ocorreu em 27/09/2023, no entanto, o veículo substituto é inadequado para o atendimento de urgência/emergência, pois não possui armários e nem quadro de energia, onde a contratada estaria infringindo o item 13.10 do edital.

Dessa forma, a contratada foi devidamente notificada a imediatamente realizar a substituição definitiva da ambulância que foi sinistrada, e que o veículo substituto fosse adequado para os fins a que será destinado, conforme contrato e edital, ou apresentasse Defesa no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de sanções administrativas, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, c.c. artigo 87, Caput e § 2°, da Lei n° 8.666/93.

Nesse contexto, a contratada apresentou a defesa prévia alegando, em resumo, que as avarias sofridas pelo veículo foram de grande monta, incluindo o motor, e que a previsão de entrega é de 25 dias úteis a partir de 31/05/2024. Alega que não houve descumprimento contratual, pois, as peças necessárias são específicas e os danos são extensos, exigindo a solicitação de peças e o agendamento de reparos com diversos profissionais, tornando o trabalho complexo e demorado. A empresa afirmou que o tempo de reparo é justificado pelos danos em várias partes do automóvel e que não foi responsável pelo atraso.

Aduz a contratada de que se trata de um caso fortuito, isentando-a de responsabilidade, e que não houve prejuízo ao Município, pois disponibilizou um veículo tipo furgão adaptado para ambulância em 36 (trinta e seis) horas. Por fim, pediu que não seja aplicada sanção administrativa e, caso seja aplicada, que seja apenas uma advertência.

VINHEDO PREFEITURA

A Secretaria Municipal de Saúde analisou os autos e contestou a defesa da contratada, refutando seus argumentos. Alegou que o veículo fornecido temporariamente não era adequado para ambulância, destacando que há requisitos específicos de equipamentos conforme o edital.

Considerando que é dever inexorável do gestor público sancionar administrativamente as irregularidades constatadas, é plausível proceder ao sancionamento da empresa pelo descumprimento dos deveres assumidos.

Em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Poder, que recomendou, entre outras ponderações, a aplicação da penalidade de advertência c.c. sanção de multa à empresa,

DECIDO,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, c.c. sanção de multa no importe de 2% (dois por cento) sobre o valor total ofertado para o item 4, conforme cláusulas 10.2. “b”, 10.3.1 e 10.4, bem como nos termos do artigo 87, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93

Dê-se ciência à empresa advertida.

Publique-se.

Vinhedo/SP, 24 de junho de 2024.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

Conselho Municipal de Saúde de Vinhedo

RESOLUÇÃO CMS Nº. 414, de 25 de junho de 2024.

Dispõe sobre substituição de Conselheiro

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.862, de 20 de dezembro de 2018, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3862/18, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

2. O disposto na Lei Municipal nº 3.862/18, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1. Indicar Helenice da Silva Teixeira, como Suplente, substituindo a Conselheira Simone Alves Dias, representando o Segmento Trabalhadores da Rede Pública Municipal de Saúde.

2. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Francisco de Assis Albino
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº.414, de 25 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 3.862, de 20 de dezembro de 2018.

Dario Pacheco de Morais
Prefeito Municipal

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://camaravinhedo.siscam.com.br/camaravinhedo/documentos/autenticar, em 26/06/2024 14:25:12. Verifique a autenticidade digitando 745V-U060-BB00-3BS0 em https://consulta.siscam.com.br/camaravinhedo/documentos/autenticar ou pelo QR Code

ATO Nº 04, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre o controle de jornada dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Vinhedo."

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 13, Inciso IX do Regimento Interno, e artigo 31, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o registro eletrônico de ponto biométrico em equipamento homologado pelo Ministério do Trabalho é uma solução que garante autenticidade, integridade e segurança jurídica no controle das marcações do ponto, processado através da leitura e do reconhecimento das impressões digitais do(s) servidor(es), e que o registro implicará maior eficiência operacional no controle da jornada, na vinculação de atestados médicos e justificativas, no âmbito da Câmara Municipal de Vinhedo;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas de São Paulo TC-5250.989.23;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o sistema de registro eletrônico de ponto biométrico para controle da jornada de trabalho dos servidores comissionados da Câmara Municipal Vinhedo, para os ocupantes dos seguintes cargos:

I – Chefe de Gabinete Parlamentar;

II - Assessor Parlamentar.

Art. 2º O exercício de cargo em comissão exclui o direito à percepção do adicional por serviço extraordinário.

Art. 3º As saídas ou ausências durante a respectiva jornada de trabalho do servidor poderão ser autorizadas e/ou abonadas pela Administração, desde que devidamente justificadas.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Mesa Diretiva.

Art. 5º Este Ato entra em vigor no dia 1º de julho de 2024.

www.camaravinhedo.sp.gov.br | cmv@camaravinhedo.sp.gov.br | fone: +55 (19) 3826.7700

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 09 de 28 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Vinhedo, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

PAULO ALEXANDRE PALMEIRA
Presidente

JOSÉ OSMAR APARECIDO EMÍLIO
1º Secretário

THIAGO RODRIGUES SILVA
2º Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

ELTON RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Geral

ASSINADO POR PAULO ALEXANDRE PALMEIRA - 26/06/2024 14:25:12. Verifique a autenticidade digitando 745V-U060-BB00-3BS0 em https://consulta.siscam.com.br/camaravinhedo/documentos/autenticar ou pelo QR Code

VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL
Município de Vinhedo

Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 | **ANO 11** Edição **1577** | **Distribuição gratuita**

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

AVANÇASP

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado das Provas Objetivas, Discursivas e Avaliação de Títulos – Definitivo do Concurso Público 01/2024, nos termos dos Capítulos 16 e 18 do Edital de Abertura de Inscrições, dos empregos que não possuem mais etapas a serem realizadas: **Agente Administrativo, Agente Publicitário, Assessor de Imprensa, Assistente Contábil, Contador, Controlador Interno, Procurador Legislativo, Recepcionista, Serviços Gerais** e **Vigia**, para que produza os efeitos legais.

Vinhedo, 24 de junho de 2024.

PAULO ALEXANDRE PALMEIRA
Presidente da Câmara

SILVIA RENATA MODESTO: 18423878805
Assinado por: SILVIA RENATA MODESTO: 18423878805
Data: 26/06/2024 17:37:32